PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 0219/91

Dispõe sobre nomeação de escadaria que denomina.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Escadaria Ângelo Rosa a escadaria localizada próximo da residência do Sr. Jorge Batista, em Acioli, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 17 dias do mês de dezembro de 1991.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Francisco G. M. V. Apolonio Comelli
Assessor Jurídico

Registrada e publicada, em 17 de dezembro de 1991.

Maria Nazarena Devens
Chefe de Gabinete